

Preparando a Greve Geral

Conhecidas as paliativas soluções propostas como a máxima do governo Sarney, CUT e CGT não viram outro encaminhamento possível. No último dia 30, os presidentes das duas centrais resolveram sentar na mesma mesa e juntos partirem para a organização da greve geral.

Foi formado um Comando Nacional para organizar as mobilizações. Dele fazem parte sete membros da CUT e da CGT. O diretor do Sindicato dos Eletricistas de Florianópolis, Delman Sérgio Ferreira, participa do comando como membro da CUT.

Eis o calendário que já foi elaborado para os meses de fevereiro e março:

Calendário Nacional de Lutas

- 15/02 — Reunião do Comando Nacional, com representantes da CUT e CGT
- 16/02 — Dia de Mobilização
- 01/03 — Dia Nacional de Mobilização
- 14 e 15/03 — Greve de 48 horas, iniciando a mobilização contra a política econômica do governo
- 16/03 — Reunião do Comando, em Brasília, para avaliação e propostas de continuidade do movimento.

Depois da greve de 48 horas, o Comando Nacional vai entregar as propostas dos trabalhadores ao Governo Federal.

Assembléia Geral

O Sindicato convoca os eletricitários de Florianópolis para Assembléia Intercategorias, que será realizada dia 21 às 18:30 horas em local a ser divulgado. Pauta: Mobilização contra o Plano Verão, Greve Geral.

Já está aberto o processo para a eleição dos Representantes Sindicais

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis

Florianópolis, 10 de fevereiro de 1989.

Companheiros,

Em cumprimento ao estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho 88/89, celebrado entre os Sindicatos e a CELESC, estamos dando início à condução do processo de escolha de nossos REPRESENTANTES SINDICAIS.

As inscrições de candidaturas deverão ser feitas, individualmente, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis, à Rua Felipe Schmidt, nº 27, Edifício Dias Velho, 8º andar, sala 605, no período de 15 a 20 de fevereiro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:30 horas.

Neste processo eleitoral podem votar e serem votados apenas os companheiros que forem associados em 31/10/88, nos Sindicatos signatários do Acordo Coletivo 88/89 (Eletricistas, Engenheiros, Administradores, Secretários e Contabilistas).

Nos dias 12/02 as listas de candidatos serão divulgadas.

Para eleger os representantes do Sindicato, os eleitores deverão votar em um dos candidatos, elegendo, assim, quatro representantes sindicais.

A eleição será realizada no dia 27 de fevereiro, através de urnas itinerantes e fixas.

A apuração iniciará-se às 19:00 horas do dia 27/02/89, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis, quando, então, serão proclamados os eleitos.

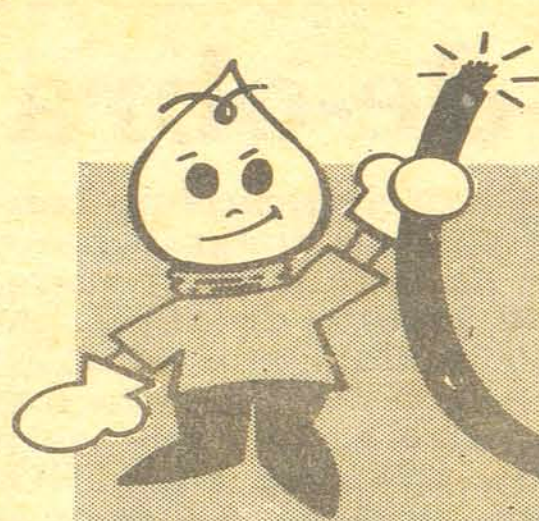
O critério de desempate será o tempo de serviço prestado à CELESC. Persistindo o empate, o segundo critério será a idade do candidato, sendo eleito o mais velho.

Assumirão a condição de REPRESENTANTES SINDICAIS os (quatro) candidatos mais votados na Sede e o candidato mais votado de São José/Palmeira, ficando na condição de suplentes, obedecendo-se a ordem decrescente de votos recebidos. Os 1º e 6º mais votados na Sede e o 2º mais votado de São José/Palmeira.

Companheiros a participação de todos é fundamental na construção de um Sindicato atuante e combativo.

COMPAREÇA AS URNAS!

Saudações Sindicais.



SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE FPOIS

O JORNAL ELETRICITÁRIO



n. 40

JORN. RESP. DRT/RS 6166

15/02/89

Plano Verão:

Só reajustes entre 70,28 e 107,92% podem repor as perdas salariais

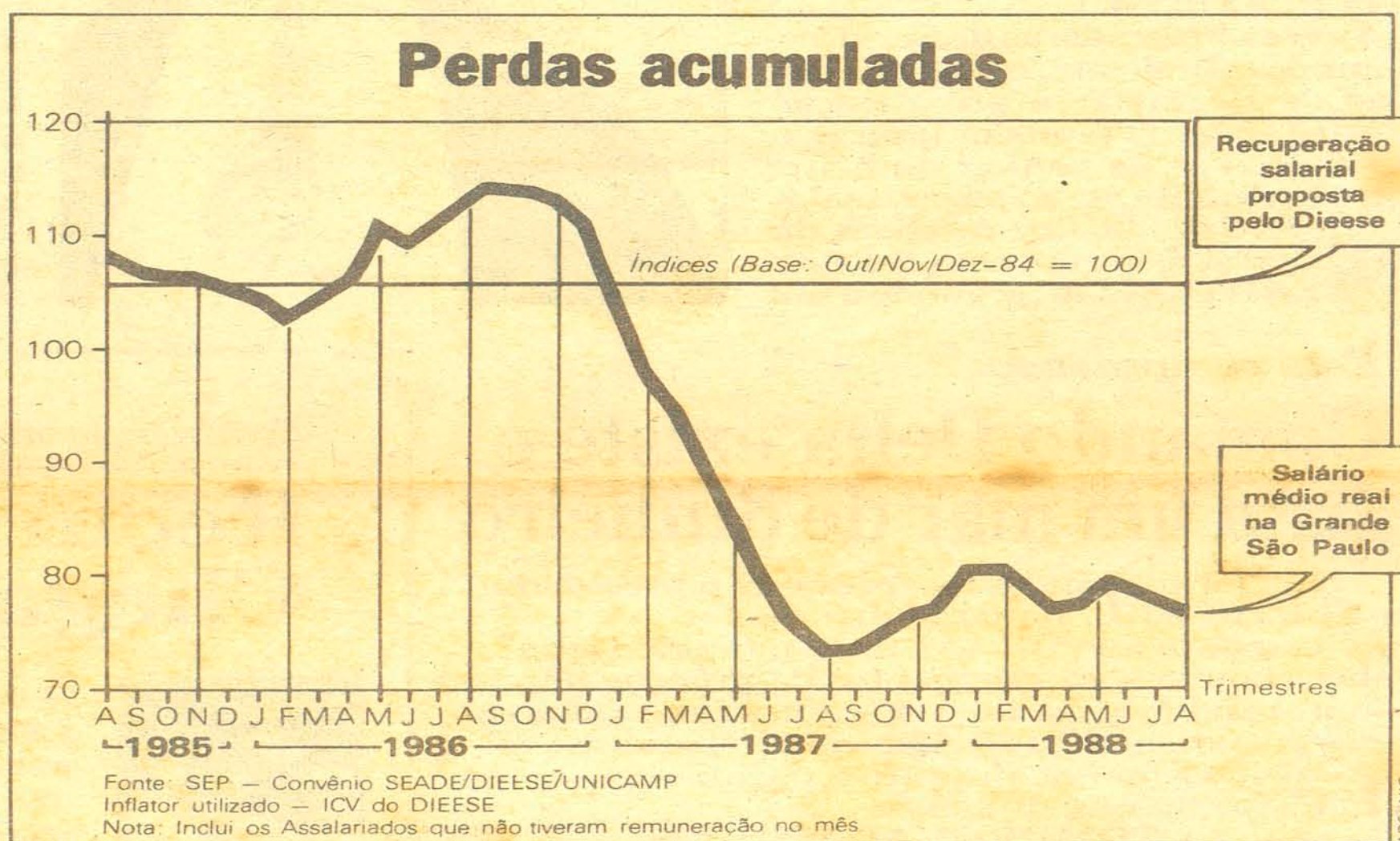
Na novela do Plano Verão, o último capítulo definiu duas atuações antagônicas. O governo selou um acordo com o Congresso que prevê um reajuste entre 9,48 e 3,07%. Com essa correção ele acredita deixar os salários em dia. Com a inflação de 70,28% divulgada pelo IBGE, as perdas salariais variam de 41,27% a 49,91%, segundo cálculos do DIEESE. Os reajustes necessários serão bem maiores que os previstos no Plano Verão. O menor é de 70,28% para as categorias com data-base em janeiro, e de 107,92% para as de fevereiro. Diante dessas perdas, a correção acordada entre o Governo e o Congresso é insuficiente, paliativa e inócua.

REAJUSTES

Na CELESC o reajuste necessário para zerar as perdas de outubro até janeiro é de 83,64%. Na ELETRÔSUL, contando as perdas de novembro até janeiro, o índice é de 75,18%. Isso porque a Medida Provisória nº 32 fez desaparecer a inflação de janeiro — 70,28% — para efeito de cálculo de salários, e ainda proibiu expressamente que tais perdas fossem repostas (artigo 7º).

TRAIDORES

Mas alguns políticos são capazes de concordar com esses e outros itens do Projeto do Governo. Eles votaram alegremente contra os



interesses dos trabalhadores e portanto seus nomes devem ser conhecidos e eternamente lembrados: são os senadores Dirceu Carneiro (PMDB) e Nelson Wedekin (PMDB) e os deputados Alexandre Puzyna (PMDB), Eduardo Moreira

(PMDB), Fernando Bastos (PMDB), Ivo Vanderlinde (PMDB), Luiz Henrique (PMDB), Orlando Pacheco (PFL), Paulo Macarini (PMDB), Ruberval Pillotto (PDS), Victor Fontana (PFL) e Vilson Souza (PMDB).

CELESC:

Desconto da URP é ilegal

Em outubro os empregados da CELESC receberam um adiantamento salarial de 21,39% — referente à URP de novembro/88 — a ser compensado em três parcelas de 6,65%, “deduzidas das futuras URPs nos meses de fevereiro, março e abril de 1989” (abaixo-assinado dos empregados). Só que com o Plano Verão, as URPs foram extintas e, agora, independente de estar sendo pago em rubrica separada, esse desconto implicaria redução de salário. E isto a própria Constituição proíbe no seu capítulo II, artigo 7º, garantindo o direito à “irredutibilidade do salário”. Essa foi a posição

sustentada pela Intersindical no dia 10, numa reunião em que o DA deveria ter participado. Como ele não compareceu, os sindicalistas foram recebidos por sua assessoria. Também estiveram em pauta nesta reunião a produtividade de 84, a gratificação de acordo e os turnos de revezamento.

RENUNCIAR NUNCA

A gratificação de acordo — que corresponde a 75% do salário — é um direito de todos, independente da data de admissão. Esse entendimento, ratificado pela Intersindical na reunião, acabou virando consenso, já que o próprio advogado da Empresa reconheceu

que “os direitos trabalhistas não podem ser renunciados”. Sobre a produtividade de 84, a CELESC reunir-se-á com a Intersindical para discutir propostas, ainda neste mês.

DEBATES

A questão do Turno de Revezamento deve ser aprofundada em debates. Para dar início a essa discussão, no dia 14, às 9 horas, representantes dos setores de distribuição e operação de todo o Estado estarão reunidos no Sindicato de Florianópolis. Sobre esta reunião nada podemos relatar agora, pois ela foi realizada após o fechamento desta edição.

PROSERV: monopólio de mão-de-obra

Monopólio: segundo Aurélio, tráfico, exploração, posse, direito ou privilégio exclusivos.

Concorrência: segundo Aurélio, pesquisa que tem por fim a tomada de preço para serviços em grande escala.

Favorecer: segundo Aurélio, proteger com parcialidade, valer-se, servir-se, aproveitar-se.

Mandado de Segurança: segundo Aurélio, garantia constitucional para proteção de direito individual líquido e certo, contra ilegalidade ou abusos de poder, seja qual for a autoridade que os cometa.

Desperdício: segundo Aurélio, ato ou efeito de desperdiçar, esbanjamento.

Contratado: segundo o Sindicato, é a exploração ilegal e imoral de mão-de-obra. Nesta última gestão e na anterior, este artifício foi utilizado de forma irresponsável pela ELETROSUL.

Firmas Prestadoras de Serviços: segundo o Sindicato, é uma das formas de se iniciar a privatização nas estatais. É também uma maneira fácil de se ganhar dinheiro. Para exemplificar: ao pagar o salário de NCz\$ 200,00, recebem da ELETROSUL, no mínimo, o dobro.

PRESTO LABOR: segundo o seu



presidente, foi prejudicada na concorrência. Em carta encaminhada ao Ministro de Minas e Energia, no dia 26 de janeiro de 1989, ele textualmente declara que a PRESTO LABOR se defronta com um problema muito sério, que está sendo solucionado pela ELETROSUL da maneira mais incorreta e desonesta possível.

PROSERV: segundo a própria ELETROSUL (RPRE — 168/86), teve um contrato anteriormente suspenso, pois foi comprovada a diferenciação de taxas de administração e beneficiamento, conforme denúncia feita à Comissão de Sindicância da ELETROBRAS durante a gestão Wilmar Dallanhol.

ONDE HÁ FUMAÇA

Sem entrar no mérito desse rolo entre as firmas prestadoras de serviço e a ELETROSUL, o fato do juiz, Nestor José da Silveira, ter concedido a medida liminar, no dia 2 de fevereiro, ao mandado de segurança impetrado pela PRESTO LABOR, justificando pela iminência de dano irreversível de ordem patrimonial, demonstra que há algo de errado com o reino da ELETROSUL. Mas o assunto não se esgota por aqui, aguardem os próximos números...

Está comprovado:

Comando Delta existe e gasta um mar de dinheiro

Não foram poucas as vezes que o presidente da ELETROSUL, Paulo Melro, negou publicamente a existência do "Comando Delta", embora houvessem documentos da própria empresa comprovando o contrário (vide autorização abaixo). Estes documentos ainda dão conta do quanto foi gasto pelo Comando durante a paralisação — um verdadeiro mar de dinheiro.

COMPROVAÇÃO

E provas não faltam para mostrar porque as cifras atingiram níveis astronômicos. Em Porto Alegre, um empregado da PROSERV que participou do Comando recebeu Cz\$ 1.475.277,61 de hora extra. Outra prova é a resolução do Conselho de Administração da ELETROSUL de n. 00101/89, de 26 01 89, que autorizou o pagamento de uma série de serviços, dispensando a licitação. Desta série vale destacar a contratação de uma verdadeira esquadrilha de aviões e helicópteros, colocados à disposição do Comando pelas seguintes empresas: TAXI AEREO WILSON LTDA, HELISUL TAXI AEREO LTDA, HELIX TAXI AEREO LTDA, TAROBA TAXI AEREO LTDA, AEB TAXI AEREO LTDA, CRASA TAXI AEREO LTDA. Por essas e outras, fica claro que a sociedade teve que pagar um custo muito alto para que a diretoria da ELETROSUL pudesse, ao negar maquiavelmente a revisão das punições, provocar o prolongamento da greve.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 1989.
GPR-006/89

A PROSERV - Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda.
Rua Santa Luzia, 22
Florianópolis - SC

Ref.: Autorização de Pagamento
Comando Delta.

Prezadas Senhoras,

Autorizo-me V.Sas. a pagar ao funcionário Flávio Roberto D. de Dornelles, que presta serviço nesta OPRH, o valor de Cz\$ 1.475.277,61 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e um centavos) referente às horas extras e adicionais de periculosidade por trabalhos desenvolvidos na SE - xerox - Comando Delta, no período de nov/88 e dez/88, conforme dia...
Abaixo:

Produtividade 84:

Recurso negado Chega de calote



Em Mafra, os trabalhadores da CELESC estão em festa. Lá a Empresa não pode mais impetrar qualquer recurso para atrasar ou impedir o pagamento da produtividade 84. Os passos seguintes agora são: realização dos cálculos e pagamento.

A CELESC bem que tentou recorrer novamente da decisão favorável da Junta de Mafra — sua atitude de praxe já há cinco anos neste assunto —, só que o recurso não foi aceito por insuficiência de depósito. Enfim os celesquianos de Mafra vão receber o que lhes é de direito.

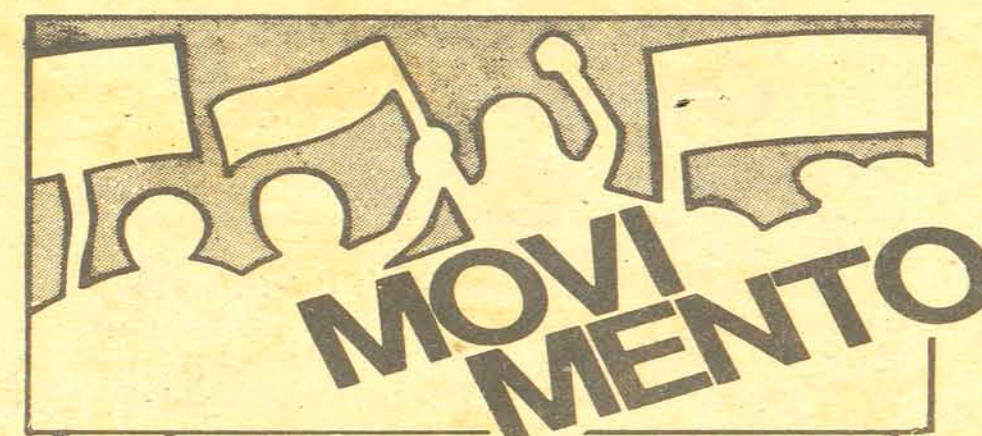
Jurídico tem novo horário

Devido à saída do advogado Luiz Inácio da Assessoria Jurídica, o Departamento passa a funcionar a partir dessa semana em novo horário. As segundas-feiras não haverá atendimento externo, para organização interna dos processos. De terça a quinta o advogado Nilo Kaway estará atendendo das 9 às 11 horas, e às sextas, das 17 às 19 horas.

Venha avaliar a atuação do Sindicato e ajudar a planejar as lutas da categoria para 89.

Auditório do CRC

dia 16/02 18 horas



Fura-greves

Não fazer greve, além de ser muito cômodo, agora também tem a vantagem de ser uma traição remunerada. Foi o que aconteceu na CEMIG. Lá os fura-greves ganharam 40 horas de sobreaviso e folga durante a semana de Carnaval. E na ELETROSUL?

Mineiros

Cerca de nove mil mineiros estão em greve desde o dia 13. Eles exigem um reajuste salarial de 219%. Em Assembléia, no dia 12, eles vaiaram e rejeitaram as propostas apresentadas pela CBCA (Companhia Brasileira Carbonífera de Araranjá) e pelas mineradoras. Com a paralisação, 10 mil toneladas de CPL (carvão pré-lavado) deixam de ser produzidas diariamente, o que representa uma quebra de NCz\$ 310 mil no faturamento das empresas mineradoras.

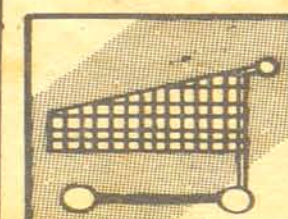
INDICADORES DO DIEESE

01/12/88 a 31/12/88



AUMENTO DO CUSTO DE VIDA POR FAIXA SALARIAL

1 a 3 Salários - 28%
1 a 5 Salários - 28%
1 a 30 Salários - 28%



CESTA BÁSICA DE FLORIANÓPOLIS

Cz\$ 31.225,05



SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO

Cz\$ 172.328,54